



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 23 POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 23 – POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* (IASB), e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 23 – POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 26 de junho de 2009.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento, para fins de sua adoção, seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras.

Brasília, 26 de junho de 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS